Coordenador:

João Aurino de Melo Filho

Autores:

Augusto Newton Chucri
Eduardo Rauber Gonçalves
João Aurino de Melo Filho
Leonardo Munareto Bajerski
Luiz Henrique Teixeira da Silva
Marcelo Polo
Marcos Paulo Sandri
Marilei Fortuna Godoi

EXECUÇÃO FISCAL APLICADA

ANÁLISE PRAGMÁTICA DO PROCESSO DE EXECUÇÃO FISCAL

4ª edição

Revista, ampliada, atualizada e com análise das modificações introduzidas pelo Novo Código de Processo Civil.

2015





www.editorajuspodivm.com.br

Rua Mato Grosso, 175 - Pituba, CEP: 41830-151 - Salvador - Bahia

Tel: (71) 3363-8617 / Fax: (71) 3363-5050 • E-mail: fale@editorajuspodivm.com.br

Copyright: Edições JusPODIVM

Conselho Editorial: Dirley da Cunha Jr., Leonardo de Medeiros Garcia, Fredie Didier Jr., José Henrique Mouta, José Marcelo Vigliar, Marcos Ehrhardt Júnior, Nestor Távora Robério Nunes Filho, Roberval Rocha Ferreira Filho, Rodolfo Pamplona Filho, Rodrigo Reis Mazzei e Rogério Sanches Cunha.

Capa: Rene Bueno e Daniela Jardim (www.buenojardim.com.br)

Diagramação: PVictor Editoração Eletrônica (pvictoredit@gmail.com)

Todos os direitos desta edição reservados à Edições JusPODIVM.

É terminantemente proibida a reprodução total ou parcial desta obra, por qualquer meio ou processo, sem a expressa autorização do autor e da Edições *Jus*PODIVM. A violação dos direitos autorais caracteriza crime descrito na legislação em vigor, sem prejuízo das sanções civis cabíveis.

1032659

Sumário

Lis	ta de	e abreviaturas e siglas	21
Αp	rese	ntação	23
No	ta d	os autores à quarta edição	25
No	ta d	os autores à segunda edição	27
Pr	efáci	0	29
Ca	pítul	o I ➤ Formação do Título Executivo	31
Int	roduç	ão	31
1.	Título	executivo que instrui a execução fiscal	34
	1.1.	Dívida ativa tributária	36
	1.2.	Dívida ativa não tributária	37
2.		ocedimento administrativo acerca do crédito tributário e não tributário rtir de sua constituição até a inscrição em dívida ativa	48
3.	Certi	dão de Dívida Ativa e o ajuizamento da execução fiscal	70
4.		ibilidade de protesto extrajudicial da Certidão de Dívida Ativa: Juação, utilidade, eficiência e não caracterização de sanção política	84
Ca	pítul	o II 🕨 Da competência em execuçao fiscal	95
		Eduardo Rauber Gonçalves	
Int	roduç	ão	95
1.	Da n	ormatividade específica da execução fiscal	96
2.		petência Material - Ente da Federação e a Questão da Competência	
		gada (art. 109, § 3°, da CF) – advento da Lei nº 13.043/2014	
3.		petência Territorial - Regra Geral - Domicílio do Executado	100
	3.1.	Apensamento das execuções fiscais (art. 28	107
4.	Ques	tões Específicas relativas à Competência em Execução Fiscal	108
	4.1.	Execuções de entes estaduais e municipais contra entes federais: competência da Justiça Federal	109
	4.2.	Execuções dos Conselhos Profissionais: competência da Justiça Federal	
	4.3.	Execuções de multas trabalhistas: competência da Justiça do Trabalho – EC nº 45/2004	
		LC 11" 47/ 2004	···· 112

	4.4.	Execuções de multas eleitorais: competência da Justiça Eleitoral	114
	4.5.	Execuções de FGTS: competência da Justiça Federal	115
	4.6.	Juizados Especiais: incompetência para processar e julgar execuções fiscais	116
	4.7.	Incompetência dos "juízos universais" para processar os executivos fiscais (artigos 5º e 29 da Lei nº 6.830/80 e art. 187 do CTN)	116
	4.8.	Concurso de preferência entre credores públicos e deslocamento da competência	117
	4.9.	Ação ordinária ajuizada previamente na justiça federal e competência delegada - Conexão e art. 106 do CPC	118
5.	Exec	ução Fiscal Administrativa (Projeto de Lei nº 5.080/2009)	
Ca	pítul	o III > Legitimidade no processo de execução fiscal: Fazenda Pública exequente e devedor ou responsável executado João Aurino de Melo Filho e Marcos Paulo Sandri	121
Int	rodu	ção	121
1.	Legit	imidade ativa	122
	1.1.	Execuções fiscais federais: atribuições funcionais da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional, Procuradoria-Geral da União e Procuradoria-Geral Federal	124
	1.2.		
	1.3.	Execuções de multas impostas pelos Tribunais de Contas: desnecessidade de inscrição em dívida ativa e ajuizamento de execução fiscal	
	1.4.	Execuções de contribuições cobradas pelos Conselhos Profissionais e o caso específico da Ordem dos Advogados do Brasil	
	1.5.	Execuções para cobrança de créditos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço	135
	1.6.	Execuções para cobrança de créditos do Simples Nacional	137
2.	Legit	imidade passiva: devedor ou responsável	138
	2.1.	Devedor	144
	2.2.	Responsável	
	2.3.	Legitimidade independentemente da existência de personalidade jurídica .	147
	2.4.	A responsabilidade do empresário individual ("firma individual")	148
	2.5.	Ilegitimidade passiva da Fazenda Pública nos processos de execução fiscal	149
		o IV ► Privilégios e garantias dos créditos dos entes públicos e prerrogativas judiciais dos seus procuradores Luiz Henrique Teixeira da Silva	
Int	rodu	cão	153

1.	Dos	privilégios e garantias dos créditos públicos	154
	1.1.	Da satisfação do crédito público mediante liquidação de bem alienado fiduciariamente - faceta do privilégio	158
	1.2.	Do privilégio do crédito público na falência	
	1.3.	Dos demais privilégios atribuídos aos créditos públicos	
	1.4.	Da forma processual para o exercício dos privilégios do crédito público	·
		fora da execução fiscal	171
		1.4.1. Execução fiscal em face de pessoas jurídicas em processo de concordata ou de recuperação judicial	171
		1.4.2. O privilégio fazendário oposto em processos de terceiros	175
	2.	Das garantias dos créditos públicos	181
3.	Das	prerrogativas processuais da Fazenda Pública na execução fiscal	190
	3.1.	Dos encargos processuais devidos pela Fazenda Pública - custas, emolumentos, demais despesas e honorários de sucumbência	190
	3.2.	Das intimações	
	-	Outras prerrogativas processuais	•
		O V ► Das indisponibilidades e restrições patrimoniais preparatórias à penhora Luiz Henrique Teixeira da Silva	201
Int	rodu	ção	201
1.	Do a	rrolamento fiscal	201
2.	Da a	ção cautelar fiscal	205
3.	Do a	rresto	210
4.	Da a	verbação premonitória	213
5.	Da i	ndisponibilidade de bens e direitos constante no artigo 185-A do CTN	216
Ca	pítu	o VI ► Citação do réu na Execução Fiscal	221
Int	rodu	ção: particularidades da citação na execução fiscal	221
1.	Desp	pacho do juiz - efeitos quanto à prescrição	223
2.	Pess	oas que podem ser citadas	229
	2.1.	Pessoas físicas	230
	2.2.	Pessoas jurídicas	230
	2.3.	Espólio, inventariante e administrador provisório	232
	2.4.	Sucessores	234
	2.5.	Massa Falida	234
3.	Mod	alidades de citação	234

	3.1.	Citação pelo correio por carta com aviso de recebimento	235
	3.2.	Citação por mandado	239
	3.3.	Citação por edital	240
	3.4.	Citação por hora certa	244
Ca	pítul	o VII ▶ Formalidades e procedimento na apresentação de bens	
		para garantia da Execuçao Fiscal	. 247
		João Aurino de Melo Filho	
Inti	oduc	gão	247
		em legal de preferência e liquidez como requisitos para aceitação de	•,
		s oferecidos à penhora	251
2.		eação à penhora pelo executado de bem legalmente impenhorável:	
		ibilidade, consequências e, em caso de penhora e desfazimento	
_		erior, distribuição dos encargos sucumbenciais	257
3.		nora de bem de família gravado com prévia hipoteca: possibilidade, equências e, em caso de penhora e desfazimento posterior, distribuição	
		encargos sucumbenciais	., 259
4.		nalidades na indicação à penhora de bem imóvel	
5.	Indio	ação à penhora de bem de terceiro	264
6.	Dep	ósito judicial em dinheiro como garantia da dívida	266
7.	Requ	uisitos para aceitação da fiança bancária	272
	7.1.	Fiança bancária e depósito ou penhora de dinheiro: distinções	278
	7.2.	Fiança bancária e parcelamento do débito	281
8.	SEGU	IRO GARANTIA	283
Ca	pítul	o VIII ▶ Penhora de bens no processo de Execução Fiscal	. 289
		Marcos Paulo Sandri	
Inti	odu	ção	289
1.	Efeit	os da penhora	290
2.	Bens	penhoráveis e impenhoráveis	292
	2.1.	Bem de família	297
	2.2.	Demais hipóteses de impenhorabilidade contempladas em leis esparsas .	301
3.	0rde	em de preferência da penhora	302
4.	Proc	edimento da penhora	307
	4.1.	Lavratura do auto ou termo de penhora	307
	4.2.	Intimação da penhora	308
	4.3.	Avaliação dos bens penhorados	312
	4.4.	Registro da penhora	315

	4.5.	Remoção dos bens penhorados	319
	4.6.	Substituição da penhora	321
	4.7.	Reforço da penhora	324
	4.8.	Nomeação do depositário	325
	4.9.	Liberação da penhora	327
5.	Espé	cies de penhora	328
	5.1.	Penhora sobre dinheiro – penhora on line	328
	5.2.	Penhora sobre repasses de operadoras de cartões de crédito	337
	5.3.	Penhora sobre imóveis e veículos	339
	5.4.	Penhora no rosto dos autos	341
	5.5.	Penhora sobre o faturamento	341
	5.6.	Penhora de estabelecimento comercial, industrial ou agrícola, plantações ou edifícios em construção	346
Ca	pítul	o IX ▶ Fraude à execução	. 347
	•	Marilei Fortuna Godoi	
Int	roduo	ão	347
		supostos legais para aplicação da fraude à execução	
		Aos créditos tributários	
	1.2.	Aos créditos não tributários	355
2.	Disti	nção da fraude à execução em relação à fraude contra credores	362
3.	A fur	ncionalidade do instituto sob o enfoque jurisprudencial	364
	3.1.	Análise da Presunção legal e do ônus da prova perante o instituto	365
	3.2.	Súmula 375	
		do STJ: inaplicabilidade ao crédito tributário inscrito em dívida ativa	379
4.	Proc	edimento	383
5.	Cond	dusão	387
Ca	pítul	o X ► Modificações no polo passivo da execução fiscal:	
		consequências da falência, da morte, da dissolução	
		irregular da pessoa jurídica e da sucessão empresarial	
		no processo executivo	391
		João Aurino de Melo Filho	
		0 \$	
1.	Ques	stões preliminares	392
	1.1.	Procedimento a ser seguido para formalizar a responsabilização de um terceiro durante a tramitação do processo de execução fiscal	392

	1.2.	Prescrição da pretensão contra terceiros nos casos de dívidas tributárias 4	02			
2.	Falecimento do réu durante o processo de execução fiscal404					
	2.1.	Formalidades procedimentais para imputação de responsabilidade aos sucessores na execução fiscal4	\$05			
	2.2.	Imediato prosseguimento dos atos executórios, com penhora e expropriação de bens do <i>de cuj</i> us, independentemente de procedimento de habilitação ou de penhora no rosto dos autos	, 10			
	2.3.	Demarcação da responsabilidade dos sucessores4	15			
	2.4.	Inexistência de bens e prescrição intercorrente4	16			
	2.5.	Falecimento da pessoa física empresária ("firma individual")4	18			
3.	Exec	ução fiscal em face de massa falida4	21			
	3.1.	Restrições procedimentais impostas à execução fiscal contra massa falida 4	123			
	3.2.	Repercussões da decretação da falência nos privilégios e na própria exigibilidade do crédito fiscal em cobrança judicial	\$27			
	3.3.	Extinção do processo de falência e possibilidade de redirecionamento da execução fiscal para responsabilização dos sócios	134			
	3.4.	Prescrição ordinária e intercorrente na execução fiscal contra massa falida4	;38			
4.		onsabilização pessoal dos sócios com poderes de gerência nos casos issolução irregular da sociedade4	441			
	4.1.	Possibilidade de o sócio ilidir a presunção de fraude decorrente da dissolução irregular, demonstrando não ter agido com culpa nem dolo e comprovando, ainda, que, da sua omissão, não resultou nenhum prejuízo à Fazenda Pública: atribuição ao executado do ônus da prova e responsabilidade pelos encargos da sucumbência mesmo quando vencedor em eventuais embargos	\$ 52			
	4.2.	Atos que, embora denotem o interesse na dissolução social (de fato) não são aptos a suprir o procedimento formal de liquidação4	1 55			
		4.2.1. Distrato simples e dissolução irregular				
		4.2.2. Mero pedido de falência sem desenvolvimento da relação processual por ausência de síndico/administrador judicial	; 58			
	4.3.	Localização do sócio responsável pelos débitos tributários nos casos de dissolução irregular: responsabilidade pessoal dos sócios da época da dissolução, não do fato gerador	1 59			
	4.4.	Responsabilidade pessoal do sócio na execução fiscal de dívida não tributária	\$ 65			
	4.5.	Prescrição do direito de redirecionar a execução fiscal tributária contra o sócio pessoalmente responsável nos casos de dissolução irregular	472			
	4.6.	Responsabilização dos sócios por fatos imponíveis ocorridos antes dos atos praticados com excesso de poderes ou infração de lei, contrato social ou estatutos: interpretação do artigo 135 do CTN	18 1			

	4.7.	registro de extinção (baixa) de pessoa jurídica e responsabilidade dos sócios: disciplina da Lei Complementar nº 147/2014	488		
5.	Suce	ssão empresarial: responsabilidade do sucessor	49 9		
	5.1.	Responsabilização pessoal dos sócios nos casos de sucessão empresarial clandestina	502		
	5.2.	Diligências investigatórias, indícios e comprovação da sucessão empresarial clandestina			
		empresariai Gandestina	505		
Ca	pítul	o XI ▶ Expropriação do bem penhorado	509		
	-	Leonardo Munareto Bajerski			
Int	rodu	ção	509		
		dicação e outras formas de expropriação dos bens penhorados			
2.	Alier	nação por iniciativa particular	516		
3.	Arre	matação. Procedimento da arrematação	518		
	3.1.	O auto de arrematação e a carta de arrematação	526		
4.	4. Usufruto de bem móvel ou imóvel				
5.	Emb	argos à adjudicação, alienação e arrematação	527		
Ca	pítul	lo XII ▶ Suspensão da execução fiscal	E20		
			フィソ		
		Marcelo Polo	529		
	rodu				
Int	A su	Marcelo Polo çãospensão da execução em razão da suspensão da exigibilidade do	529		
Int	A su créd	Marcelo Polo ção spensão da execução em razão da suspensão da exigibilidade do lito tributário	5 2 9 531		
Int	A su	Marcelo Polo ção spensão da execução em razão da suspensão da exigibilidade do lito tributário O parcelamento e a moratória	529 531 536		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo çãospensão da execução em razão da suspensão da exigibilidade do lito tributário	529 531 536 541		
Int	A su créd	Marcelo Polo ção	529 531 536 541		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo çãospensão da execução em razão da suspensão da exigibilidade do lito tributário	529 531 536 541		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo ção	529 531 536 541 545		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo ção	529 531 536 541 545 549		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo ção spensão da execução em razão da suspensão da exigibilidade do lito tributário 0 parcelamento e a moratória 1.1.1. 0 parcelamento do art. 745-A do CPC 0 depósito do montante integral do tributo em juízo 1.2.1. 0 depósito como direito subjetivo do contribuinte: sobre o controle judicial do depósito 1.2.2. 0 depósito e a constituição do crédito tributário	529 531 536 545 545 549 552		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo ção	529 531 536 541 545 549 552 557		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo ção spensão da execução em razão da suspensão da exigibilidade do lito tributário 0 parcelamento e a moratória 1.1.1. 0 parcelamento do art. 745-A do CPC 0 depósito do montante integral do tributo em juízo 1.2.1. 0 depósito como direito subjetivo do contribuinte: sobre o controle judicial do depósito 1.2.2. 0 depósito e a constituição do crédito tributário 1.2.3. 0 depósito e a denúncia espontânea 1.2.4. 0 levantamento do depósito ao final da ação	529 531 536 545 545 552 557 558 561		
Int	A su créd 1.1.	Marcelo Polo ção	529 531 536 545 545 557 558 561 561		

		1.3.4.		nsao da exigibilidade do credito ajuizado; construção de os summeros	566	
2.	A sus	pensã	-	cução em razão de causas suspensivas processuais		
	2.1.	-		n razão da condição das partes e da sua representação	572	
	2.2.	A sus	oensão er	n razão da ilegitimidade do órgão julgador: as exceções cia, impedimento e suspeição		
	2.3.			n razão de ajuste entre as partes		
	2.4.	A sus	oensão er	n razão da não localização do devedor e de bens		
		2.4.1.	0 prazo	de suspensão: 1 ano	581	
		2.4.2.	ao Pode	cionalidade da suspensão: diligências que competem r Judiciário e diligências que competem à Procuradoria ria	585	
	2.5.		oensão er	n razão de processos incidentais dotados de efeito		
٦.	A sus	-		ão da falência da empresa		
4.				autos em razão do baixo valor do crédito		
5.		-		suspensão: ajuste entre as partes x parcelamento		
-	6. A suspensão do processo não impede a adoção de medidas cautelares					
6.	/\ Ju.	, p c 1134	ο αυ ριοι	cesso nao mipede a daoção de medidas cadiciares	・・・・・・ラブソ	
6.	/\ Ju.	эрспза	o do proc	cesso não impede a adoção de inedidas cadiciares	599	
			► Extinç	ão da execução fiscal		
			·	ão da execução fiscal		
Ca	pítul	o XIII I	► Extinç	ão da execução fiscal	603	
Ca	pítul e	o XIII	► Extinç Marcela	ão da execução fiscal Polo	603	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII :ão ção pr	► Extinç Marcelo 	ão da execução fiscal Polo	603	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII :ão ção pr A sati	► Extinç Marcelo ópria ópria vo	ão da execução fiscal Polo	603 603 605	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII ão ção pr A sati 1.1.1.	► Extinçi Marcelo ópria ópria vo 0 pagam	ão da execução fiscal Polo Juntária	603 605 605	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII ão ção pr A sati 1.1.1.	► Extinçi Marcelo Ópria ópria ovo O pagam A compe	ão da execução fiscal Polo Juntária	603 603 605 605 606	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII ão ção pr A sati 1.1.1.	► Extinçi Marcelo ópria ópria ovo 0 pagam A compe	ao da execução fiscal	603 603 605 606 606	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII ão ção pr A sati 1.1.1.	Factinçi Marcelo Marcelo Ópria ópria of pagam A compe 1.1.2.1. d 1.1.2.1.1 d 1.1.2.1.2 d	ao da execução fiscal	603 603 605 605 606 606	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII ão ção pr A sati 1.1.1.	► Extinçi Marcelo	ao da execução fiscal	603 603 605 606 606 609 609	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII ão ção pr A sati 1.1.1.	► Extinçi Marcelo Marcelo ópria ópria ópria 0 pagam A compe 1.1.2.1. 1 1.1.2.1.2 1 1.1.2.2. 1	ao da execução fiscal	603 603 605 605 606 606 609 625	
Ca	pítul roduç Extin	o XIII ão ção pr A sati 1.1.1. 1.1.2.	► Extinçi Marcelo Marcelo ópria ópria ópria 1.1.2.1. 1.1.2.1. 1.1.2.1. 1.1.2.2. 1.1.2.3.	ao da execução fiscal	603 603 605 606 606 609 625 638	

		1.1.5.	A dação	o em pagamento de bens imóveis	639
		1.1.6.	A quita	ção do parcelamento	640
	1.2.	A sati	sfação in	voluntária	640
		1.2.1.	Por me	io da entrega de dinheiro	641
		1.2.2.	Por me	io da adjudicação	641
2,	Extin	ıção im	própria		643
	2.1.			ento da extinção do crédito tributário pela decadência e	643
		2.1.1.	A decad	dência e a prescrição ordinária	643
		2.1.2.	A preso	rição intercorrente	647
			2.1.2.1.	Sobre a origem e a natureza do instituto	647
			2.1.2.2.	Sobre a constitucionalidade	652
			2.1.2.3.	Sobre a operacionalidade	656
			2.1.2.4.	A prescrição intercorrente para além da hipótese do art. 40, LEF	668
	2.2.	A exti	nção do	processo sem julgamento de mérito	673
		2.2.1.	0 aban	dono de causa	674
		2.2.2.	A extine	ção pelo baixo valor do crédito exequendo	676
		2.2.3.	A extino	ção da execução fiscal diante do julgamento final do	
			process	so falimentar	677
	2.3.	A exti	nção pel	la remissão	679
3.	A na	tureza	da sente	ença extintiva da execução fiscal e a coisa julgada	679
4.	0s r	ecurso	s cabívei	s contra a extinção da execução fiscal	682
	4.1.	Apela	ção		683
	4.2.	Emba	rgos infr	ingentes	683
	4-3-	Agrav	o de ins	trumento	687
	4.4.			essário	688
5.				as processuais a cargo da Fazenda Pública em caso de ão fiscal	690
Ca	pítul	o XIV	► Dos	s embargos à execução fiscal	691
			August	to Newton Chucri	
1.	Intro	dução	************		691
2.					
3.	Cabi	mento	•••••		693
	3.1.	0 fim	da comp	petência delegada para o processamento de execução	
		fiscal	federal	e a competência para julgar os embargos	695

4.		rantia do Juizo. Condição de Procedibilidade dos Embargos a Execução .l	702
	4.1.		-
5.	Temp	pestividade da oposição	704
	5.1.	Marco inicial da contagem do prazo para embargar	705
	5.2.	Multiplicidade das Penhoras e o início do prazo para Embargos	706
	5.3.	Prazo para embargar nos casos de execução por carta	707
	5.4.	Reabertura do prazo para Embargos	708
	5.5.	Prazo para embargar nos casos de múltiplos devedores executados	708
6.	Efeit	o suspensivo dos Embargos. Aplicação subsidiária do CPC	709
	6.1.	Inexistência da regra na Lei de Execuções Fiscais	710
	6.2.	TESE DA não aplicação do art. 739-A do CPC em virtude da sistemática da LEF	711
	6.3.	Recurso da decisão que suspende ou não suspende o curso da execução	715
7.	A Am	plitude da discussão em sede de Embargos	715
	7.1.	A amplitude máxima dos Embargos	715
	7.2.	Matérias vedadas em sede de Embargos	716
	7.3.	Não cabimento da Reconvenção e limitação do uso das Exceções	718
8.	A co	ncessão de Liminar em Embargos	719
9.	A Co	ndenação das Partes em Honorários	721
	9.1.	A Condenação da Fazenda Embargada	721
	9.2.	A Condenação do Embargante	723
	9.3.	As regras no novo código processual referentes à fixação da verba honorária.	724
10.	As P	rovas a serem produzidas. A obrigação do Embargante em produzir provas	727
11.	A Au	sência de impugnação aos Embargos e os efeitos da Revelia	728
12.	A se	ntença dos Embargos	729
	12.1.	Os efeitos do recurso de Apelação e o prosseguimento da execução fiscal	730
	12.2.	O cabimento dos Embargos Infringentes de Alçada contra sentença dos Embargos à Execução	731
Ca	pítul	o XV Ação anulatória do ato declarativo da dívida simples e cumulada com pedido de restituição de indébito	733
Int	rodu	ão	733
1.	Ação	anulatória, ação declaratória e ação de restituição de indébito: distinções	736
2.	Com	petência	730

Sumário

	2.1.			em execuções fiscais	
	2.2.			da competência delegada (e da sua extinção) na	, 4,7
				para julgamento e processamento da ação anulatória	747
3.	Ação	anula	tória e e	embargos à execução fiscal	753
4.	Pres	crição	**********		759
5.	Dep	ósito p	reparato	ório e suspensão da execução fiscal	761
6.	Proc	essam	ento e ju	ılgamento	773
7.	Hone	orários			777
8.	Caut	elar d	e caução	e ação anulatória com apresentação de garantia idônea .	782
9.	dívid	la cum	ulada co	de indébito (ação anulatória do ato declarativo da pedido condenatório de restituição de valores pagos discussos applés el protector apples el protector el protector apples el protector apples el protector apples el protector el protector apples el protector el p	-0-
	-			dito pretensamente anulável)pedido de restituição	
				pedido de restituição	
	9.2.	_		idade passiva	
		•	_	idade ativa	• •
		9.2.2.	_	Análise da legitimidade do contribuinte de fato e do	/ 74
			9.2.2.1.	contribuinte de direito no pedido de restituição de indébito envolvendo tributos indiretos	796
			9.2.2.2.	(I)Legitimidade do responsável (substituto tributário) para pleitear a restituição de tributo suportado pelo	
		Droce	ricão	contribuinte	
	9.3.			ulgado	
	9.4.		Ônus d	o autor de realização e apresentação do cálculo dos s a restituir e inaplicabilidade à Fazenda Pública da	009
			conclus	são proferida pelo STJ no Recurso Especial nº 1.387.248/SC	811
		9.4.2.	-	atualização monetária no decorrer do procedimento	
				ucional para pagamento das condenações judiciais da la Pública (precatórios)	Q1.
			razenu	a rubiica (precatorios)	О14
Ca	pítul	o XVI	▶ Em	bargos de terceiro em execução fiscal	823
				rdo Rauber Gonçalves	
lnt	rodu	าลึก		·	822
		•		a	-
	2.1.	•		delegada (art. 109, § 3°, da CF)	
	2.2.	•		postos por ente federal (art. 109, I, da CF)	

	2.3. Juízo deprecante X juízo deprecado (art. 747 do CPC)	828
3.	. Legitimidade Ativa	829
	3.1. Legitimidade do Possuidor (art. 1.046, § 1°, do CPC)	831
	3.1.1. Súmula nº 84/STJ e Instrução Normativa AGU nº 05/2007	831
	3.1.2. Legitimidade ativa do usucapiente	833
	3.2. Legitimidade do Cônjuge (art. 1.046, § 3°, do CPC)	833
	3.3. Legitimidade do Sócio Cotista	839
	3.4. Legitimidade do credor hipotecário, pignoratício e anticrético (
4.	. Legitimidade Passiva	841
5.	. Valor da causa	842
6.	. Procedimento	843
	6.1. Prazo para oposição dos embargos de terceiro (art. 1.048 do 0	CPC)843
	6.2. Efeitos da propositura (art. 1.052 do CPC) e provimento liminar 1.050 e 1.051 do CPC)	
	6.3. Prazo para impugnação (art. 1.053 do CPC)	846
	6.4. Limitação do conteúdo da contestação	847
	6.5. Mérito dos embargos de terceiro	849
	6.6. Honorários advocatícios	850
7.	. Intervenção de terceiros em execução fiscal	851
	7.1. Assistência	854
Ca	Capítulo XVII ▶ Exceção de pré-executividade	859
	Leonardo Munareto Bajerski	
int	ntrodução	859
1.	Conceito, histórico e natureza jurídica da exceção de pré-executivid	ade860
2.	. Objeto (algumas hipóteses de cabimento)	863
3.	Procedimento	866
4.	. Cabimento de honorários: contra e a favor	869
Ca	Capítulo XVIII ► Ação Declaratória em Matéria Fiscal	875
	Augusto Newton Chucri	
Int	ntrodução	875
1.		
2.	. Conceito	878
	3. A ação declaratória e o art. 38 da Lei de Execuções Fiscais	
۵.	O interesse de agir nas ações declaratórias em matéria tributária	879

	4.1.	A Fazenda Publica pode propor ação declaratoria em materia tributaria?		
	4.2.	O interesse de agir do contribuinte	880	
	4.3.	A demanda declaratória apresentada após a lesão do direito	882	
5.	Legitimidade das partes88			
	5.1.	Legitimidade ativa	886	
	5.2.	Legitimidade passiva	889	
6.	Lanç	amento para prevenir decadência	890	
7.	Tutel	a antecipada em ação declaratória	893	
	7.1.	Informação falsa de suspensão de exigibilidade nas declarações dos tributos sujeitos ao autolançamento.	895	
8.	A sei	ntença declaratória		
	8.1.	Declaração positiva e declaração negativa	900	
	8.2.	Eficácia da sentença	900	
	8.3.	Efeito dúplice da tutela declaratória	901	
	8.4.	Os efeitos da tutela declaratória no tempo. Análise da súmula 239 do STF	902	
	8.5.	A coisa julgada sobre relações continuativas e o parecer PGFN/CRJ		
		nº 492/11	905	
9.	Ação	declaratória incidental	911	
Ca	pítul	o XIX ► Mandado de Segurança em Matéria Fiscal	913	
Ca	pítul	o XIX ► Mandado de Segurança em Matéria Fiscal	913	
	-			
Int	roduç	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi	913	
Int	roduç	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ão	913	
Int	roduç Aspe	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ão	913 914 914	
Int	roduç Aspe 1.1.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ão	913 914 914	
Int	roduç Aspe 1.1. 1.2.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ão	913 914 915 917	
Int	roduç Aspe 1.1. 1.2.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ão	913 914 914 915 917	
Int 1.	Aspe 1.1. 1.2. 1.3. 1.4.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ctos gerais do mandado de segurança A eficácia mandamental	913 914 915 917 921	
Int 1.	Aspe 1.1. 1.2. 1.3. 1.4.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ctos gerais do mandado de segurança	913 914 915 917 921 922	
Int 1.	1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. Mane	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ção	913 914 915 917 921 922 923	
Int 1.	1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. Mane	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ctos gerais do mandado de segurança	913 914 915 917 921 923 923	
Int 1.	1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. Mane	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi cotos gerais do mandado de segurança	913 914 915 917 921 922 923 923	
Int 1.	Aspe 1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. Mana 2.1. 2.2.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi ctos gerais do mandado de segurança	913 914 915 921 922 923 923 924 929	
Int 1.	noduc Aspe 1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. Mand 2.1. 2.2. 2.3.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi catos gerais do mandado de segurança	913 914 915 921 922 923 924 929 931	
Int 1.	Aspe 1.1. 1.2. 1.3. 1.4. 1.5. Mane 2.1. 2.2. 2.3. 2.4.	João Aurino de Melo Filho, Marcelo Polo e Marilei Fortuna Godoi cotos gerais do mandado de segurança	913 914 915 917 921 923 923 924 929 936 939	

3.1.	Assento constitucional e legal	944
3.2.	Legitimidade ativa	947
	Direitos protegidos pelo writ coletivo	
	A coisa julgada no writ coletivo	
	A execução individual do julgado coletivo	